



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

*Aprovada
Em 17/02/16*

SUBEMENDA Nº - PLENÁRIO
Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015

A Emenda 4

Humberto

Dê-se ao § 7º do art. 167 da Constituição Federal, na forma do art. 1º da Emenda Substitutiva - CCJ à Proposta de Emenda à Constituição nº 128, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º

"Art. 167

§ 7º O disposto no § 6º aplica-se ao disposto no inciso V do art. 7º e aos demais pisos salariais cuja competência de definição foi delegada à União, excluindo-se o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

..... "(NR)

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2016.

Senador HUMBERTO COSTA



SF/16068.66459-03

Página: 1/1 17/02/2016 17:34:44

85a13473a42e0457807cef8dbd544639cff82b9e

